

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 027/2025 – 09 DE JUNHO DE 2025 PODER EXECUTIVO

ALTERA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI Nº. 836/2025 QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto de Lei em alterar o inciso II do art. 3º da lei nº. 836/2025, pois vem fazer a mudança da nomenclatura de " coordenador da defesa civil" para "coordenador municipal de proteção e defesa civil", essa alteração não acarreta impacto financeiro.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifesto parecer favorável e opino pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei nº. 027/2025, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2025.

Ver. Alex Magiel Diogo de Oliveira Relator

Fone: (66) 9-9998-2986 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. São Pedro da Cipa-MT - CEP: 78835-000 www.camarasaopedrodacipa.mt.gov.br - e-mail: cmspc1993@hotmail.com



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela Relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Jefferson Souza Silva Presidente

> Ver. Paulo Marça Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2025.

Ver. Jefferson Souza Silva Presidente